



PROCESSO	00176.000350/2025-21
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Alteração de Calendário - Março/2025

**DELIBERAÇÃO Nº 016/2025 – CAURS/PLEN/CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 06 de fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, inciso V, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual determina que compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações;

Considerando que no atual calendário do CAU/RS não há data prevista para realização de sessão de julgamento da CED-CAU/RS no mês de março/2025;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA POR:**

1- Solicitar que a data disponível para audiências da CED-CAU/RS em março, prevista para 27/03/2025, seja transferida para 06/03/2025;

2- Solicitar que no dia 27/03/2025 seja realizada reunião presencial da CED-CAU/RS, sendo o turno da manhã destinado a julgamentos, e o turno da tarde destinado a reunião de análises de processos;

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2025.

322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)  
**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Luana Carazzo	x			
Coordenador-adjunto	Carlos Eduardo Iponema Costa	x			
Membro	Gislaine Vargas Saibro	x			
Membro	Nelci Fátima Denti Brum	x			
Membro	Silvia Monteiro Barakat	x			

**Histórico da votação:**

**322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS**

**Data:** 06/02/2025

**Matéria em votação:** Alteração de Calendário - Março/2025

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** Sem ocorrências

**Condução dos trabalhos (coordenador CED):** Carline Carazzo

**Assessoria Técnica:** Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/02/2025, às 10:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 11/02/2025, às 12:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DC62D82B** e informando o identificador **0481133**.